



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 17ª convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 04139/2017, para assumirem o cargo de **Cuidador Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
08/03/17 quarta-feira	8h30min	1297º ao 1305º	19
	9h30min	1306º ao 1315º	
	10h30min	1316º ao 1325º	
	14h	1326º ao 1335º	
	15h	1336º ao 1345º	
	16h	1346º ao 1355º	

Local de comparecimento	SETOR RECURSOS HUMANOS – SEMED – SALA 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 19 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 17ª convocação**

4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
8. De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 06 de Março de 2017

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 17ª convocação

ANEXO I

Cargo: CUIDADOR ESCOLAR

Horário: 8h30min

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1297	MICHELI FERREIRA MENDONÇA	224124218 49705	Não	05-01-2016	34	0	34
1298	EDILENE DA CONCEIÇÃO FAUSTINO	224095017 71725	Não	12-08-2016	34	0	34
1299	MARCIA COIMBRA DOS SANTOS	224698474 28700	Não	10-09-2016	34	0	34
1300	HELOISA BERNARDINO	224726942 46753	Não	16-05-1962	33	1	34
1301	MIRLEI PEREIRA SOBRINHO	224088199 43751	Não	22-11-1977	33	1	34
1302	RAULISON COLLODETTI DOS SANTOS	224002363 52741	Não	08-11-1969	21	13	34
1303	LISANGELA ERCULANO DE FREITAS	224022821 72701	Não	22-02-1975	14	20	34
1304	ARMINDA COIMBRA DE JESUS RODRIGUES	224862200 47753	Não	30-05-1964	8	26	34
1305	CAMILA DE AZEVEDO ANDREATTA	224125801 77760	Não	02-03-1989	0	34	34

Horário: 9h30min

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1306	REGINA CÉLIA DE SOUZA	224726726 84715	Não	25-02-1959	33	0	33
1307	MARIA PONTES CORDEIRO	224980118 04715	Não	06-05-1963	33	0	33
1308	JACQUELINE EPIFANIO VALADARES	224945258 89772	Não	07-04-1967	33	0	33
1309	DORLEI PIRES DE FARIAS	224075889 51788	Não	20-05-1973	33	0	33
1310	CRISTIENE CORDEIRO PASSAMANI BATISTA	224075655 66780	Não	03-12-1977	33	0	33
1311	JOSIANE AMANCIO GONÇALVES	224073054 04721	Não	16-04-1978	33	0	33
1312	MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	224096837 35770	Não	23-04-1981	33	0	33



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 17ª convocação**

1313	ALEXSANDRA DA SILVA TOMAZ	224089844 02702	Não	23-08-1981	33	0	33
1314	ELILDE AMANCIO GONÇALVES BOTELHO	224096317 19766	Não	14-06-1982	33	0	33
1315	ROSENI DO CARMO ROCHA ARAUJO	224138266 63730	Não	27-03-1987	33	0	33

Horário: 10h30min

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1316	DAYANA PAULA DE OLIVEIRA FALCÃO	224116411 76709	Não	31-12-1987	33	0	33
1317	VANDERLEIA ALVES DE PAULA	224131020 53700	Não	16-01-1988	33	0	33
1318	MARIA APARECIDA AMANCIO GONÇALVES	224118951 08713	Não	16-02-1988	33	0	33
1319	ETIARLIA SILVEIRA DA SILVA	224129717 24778	Não	09-08-1988	33	0	33
1320	NAYARA DA SILVA CRUZ	224126207 76724	Não	06-12-1989	33	0	33
1321	CRISLANY MONTEIRO BORGES	224119567 40740	Não	11-04-1990	33	0	33
1322	ELIENE DE OLIVEIRA SANTOS	224135338 12774	Não	06-05-1990	33	0	33
1323	LUCILA FERREIRA VALADARES	224117658 72774	Não	22-08-1990	33	0	33
1324	JÉSSICA DA SILVA GOMES	224134498 32786	Não	27-08-1991	33	0	33
1325	VANILDA PEREIRA FREITAS	224097887 58770	Não	07-05-2016	33	0	33

Horário: 14h

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1326	THAMIRES MIRELLE SANTOS DA COSTA	224089243 97427	Não	07-09-1990	22	11	33
1327	BRUNA RENATA LEMOS DE FREITAS	224142418 59712	Não	08-06-1994	22	11	33
1328	CLEONICE GONÇALVES	224615286 50506	Não	28-05-1970	21	12	33
1329	MAIZA CARDOSO DA SILVA DINIZ	224897774 25520	Não	20-08-1973	21	12	33
1330	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SENA	224118839 84742	Não	30-03-1987	21	12	33



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 17ª convocação**

1331	BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	224104447 92724	Não	08-08-1982	14	19	33
1332	SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA	224074690 37748	Não	11-07-1978	0	33	33
1333	DANIELLI MIRANDA DE AMORIM	224123663 70709	Não	05-08-1989	29	3	32
1334	ROZIANI DOS SANTOS SILVA VIANA	224001850 41752	Não	12-04-1966	26	6	32
1335	CIDIANARA DA SILVA	224002374 37783	Não	29-09-1970	26	6	32

Horário: 15h

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1336	NADIA SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	224002913 96780	Não	23-01-1969	22	10	32
1337	KATIELE CEZAR DE MORAES	224101041 48799	Não	20-04-1984	21	11	32
1338	MARILHA AZEVEDO GUIMARÃES	224118951 63730	Não	11-05-1998	21	11	32
1339	LUCIA REGINA GOMES MARIA	224111207 43761	Não	08-04-1983	14	18	32
1340	KEZYA VIEIRA COUTINHO DE JESUS	224105429 82706	Não	25-03-1984	14	18	32
1341	ELIZABETH FERREIRA ROCHA GOMES	224085223 41710	Não	11-11-1978	12	20	32
1342	MARIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS	224075927 73708	Não	10-03-1979	12	20	32
1343	NAYARA PEREIRA DIAS	224133285 71752	Não	26-09-1991	8	24	32
1344	ROSALI PEREIRA DO NASCIMENTO	224830921 70725	Não	17-10-1958	0	32	32
1345	SARA FERREIRA DE SOUZA	224148085 38792	Não	02-03-1993	29	2	31

Horário: 16h

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1346	LEDA MARA MACIEL	224897431 64715	Não	27-04-1967	22	9	31
1347	ANGELA CARVALHO DA SILVA ROSA	224104760 61784	Não	27-08-1976	14	17	31
1348	ELIZANGELA NASCIMENTO DE MOURA BARRETO	224106961 22782	Não	22-10-1982	14	17	31



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 17ª convocação**

1349	MICHELI RIBEIRO RAMOS ROSA	224113208 47765	Não	05-01-2016	8	23	31
1350	VANUSA APARECIDA INOCENTE SANTOS	224009908 65738	Não	25-02-1973	22	8	30
1351	ALINE RODRIGUES ELEOTERIO	224134023 08797	Não	20-03-1992	21	9	30
1352	GUIOMAR MEIRELES ROCHA SOARES	224445502 60610	Não	25-11-1961	20	10	30
1353	IANA COVRE BECALLI	224113026 45722	Não	25-04-1986	0	30	30
1354	GERALDA ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	224788970 76734	Não	17-06-1958	29	0	29
1355	MILVA SATHLER MENDONÇA	224577783 45749	Não	20-03-1960	29	0	29



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 17ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	cópia simples
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	original
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento OU casamento	cópia simples



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 17ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (cópia simples)
Comprovante de residência	cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	(Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u> Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 17ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	<u>Graduação:</u> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). <u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples)